

# Renovação do Terço: participe da composição do Plenário do Crea-SC para 2026

RENOVAÇÃO DO TERÇO

## Participe da composição do Plenário do CREA-SC para 2026

Faça sua opção  
pelo Título  
Profissional e  
Entidade de Classe

***até 30 de junho***



SAIBA MAIS EM NOSSO SITE  
**WWW.CREA-SC.ORG.BR**



Os profissionais têm até o dia 30.06 para fazer a opção pelo título profissional e pela entidade que desejam ser representados no plenário do Conselho. A indicação pode ser

feita via [Creanet](#) até as 23h59 do dia 30. O processo visa a composição do Plenário do Crea-SC para o ano de 2026, cumprindo o disposto na resolução do Confea nº 1.145, de 2024.

O plenário do Crea-SC tem sua composição renovada anualmente em um terço, conforme prevê a resolução.

Participam do processo todos os profissionais com registro ou visto e em dia com o Conselho até a data de 31.12.24.

**[\\*\\*\\*\\*\\*Acesse aqui o passo a passo](#)**

**[Faça aqui sua opção pelo título profissional e pela entidade de classe.](#)**

Quem possui mais de um título profissional, deve formalizar através do Creanet a opção por qual modalidade deseja ser representado. Da mesma forma, quem está vinculado a mais de uma entidade de classe, deve indicar a entidade no Creanet.

Lembramos que caso o profissional já tenha registrado sua opção em anos anteriores ela é válida até que ele altere.

**Participe de uma entidade que defenda seus direitos**

## **profissionais**

Para optar por uma entidade de classe que irá representá-lo no plenário você deverá, obrigatoriamente, estar associado à mesma. São as entidades de classe e as instituições de ensino que indicarão conselheiros representantes no plenário do Crea-SC. As entidades de classe são organizações profissionais que desempenham papel importante de representatividade jurídica, administrativa e política em favor dos associados junto à sociedade e dentro do Sistema Confea/Crea e Mútua. De forma geral, as entidades buscam a valorização profissional e se comprometem em zelar pela ética, promover a cidadania, defender o meio ambiente e a sociedade. [Confira a lista de entidades registradas no Crea-SC e filie-se.](#)

## **Tire suas dúvidas:**

### **Qual a finalidade da Renovação do Terço?**

Estabelecer a composição anual do plenário do Crea, que tem um terço dos conselheiros indicados pelas Entidades de Classe e Instituições de Ensino com registro no Conselho.

### **Todo profissional participa da Renovação do Terço?**

Participam todos os profissionais de registro ou visto de nível superior, com anuidade do exercício do ano anterior recolhida no Crea de Santa Catarina.

**Sou profissional habilitado em Santa Catarina, como faço para participar da Renovação de Terço?**

Se você tiver somente um título profissional, automaticamente será representado por esta modalidade. Caso tenha mais de um, será necessário fazer a opção através do Creanet Profissional. O mesmo vale para a representação de entidade de classe, caso seja associado à mais de uma entidade.

**Não sou associado à nenhuma entidade, posso fazer a opção por alguma cadastrada no Conselho Regional?**

Não, para optar por uma entidade de classe, primeiro deverá se associar. Veja aqui a relação de entidades registradas no CREA-SC

**Tenho mais de um título profissional, por qual serei representado?**

Caso nunca tenha realizado a opção, automaticamente estará contando para o primeiro título cadastrado no Conselho. Caso já tenha optado em anos anteriores, a opção é válida até que se altere.

**Estou associado a mais de uma Entidade de Classe, por qual serei representado?**

Caso nunca tenha realizado a opção, não estará contando para nenhuma. Caso já tenha optado em anos anteriores, a opção é

válida até que se altere.